

METALÚRGICA

acesse: METALURGICOSERECHIM.com.br



Publicação Oficial do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Erechim e Região - RS, filiado à CUT, CNM e FTM
Rua Aquiles Caleffi, 74 - Bairro Bela Vista - Fone/fax: (54)3321-3975 - Fevereiro de 2015 - Tiragem: 4.500 exemplares

VEM AÍ A FESTA DOS 60 ANOS DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS



A festa está marcada para o dia 28 de fevereiro, na Sede Campestre do Sindicato. A programação começa ainda de manhã. Confira:

11h - abertura e atos comemorativos

12h - almoço

Durante a tarde: show com Marcio Rech, mateada, brinquedos infantis e sorteio da Campanha 60 anos, 60 prêmios.

Se você quer participar da programação desde a manhã: os ingressos para o almoço são limitados e estão sendo vendidos a R\$ 15. Você pode se informar diretamente com os dirigentes do Sindicato nas fábricas.

Se você quer participar somente à tarde: o ingresso é liberado, mas é exclusivo para sócios. Você pode levar a sua família para aproveitar todas as atrações.

Os sócios do Sindicato ainda podem retirar a cautela para concorrer aos 60 prêmios até o dia 27 de fevereiro. Cada sócio tem direito a uma cautela. Entre os prêmios estão: TV, notebook, tablet, celular, smartphone, home theater, geladeira, freezer, lavadora de roupas, micro-ondas, forno elétrico, churrasqueira elétrica, lava jato e mais 47 prêmios. Todos serão sorteados durante a tarde. Os prêmios serão entregues no local. Quem for sorteado e não estiver na Sede Campestre no momento do sorteio poderá retirar o seu prêmio na secretaria do Sindicato.

PROGRAME-SE E PARTICIPE DESTA GRANDE FESTA!

EDITAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO de ERECHIM E REGIÃO, vem através desse edital de acordo com as de disposições estatutárias e legais atinentes, por seu presidente, CONVOCAR todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não da entidade, que trabalhem em sua base territorial, ou seja, nos municípios de Erechim, Estação, Getulio Vargas, Ipiranga do Sul, Paulo Bento, Benjamin Constant do Sul, Cruzaltense, Erebango, Quatro Irmãos, Gaurama, Barão de Cotegipe, Áurea, Campinas do Sul, Erval Grande, São Valentin, Entre Rios do Sul, Jacutinga, Ponte Preta, Centenário, Carlos Gomes, Viadutos, Marcelino Ramos, Severiano de Almeida, Mariano Moro, Três Arroios, Aratiba, Barra do Rio Azul, Itatiba do Sul e Faxinalzinho para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da entidade, sita à Rua Achilles Caleffi, nº 74, no próximo dia 13 de fevereiro de 2015, às 18h30min e às 19hs, em primeira e segunda convocação respectivamente, afim deliberarem pela seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Retirada de delegados (as) para o 9º Congresso da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT – CNM/CUT, a realizar-se de 14 a 17 de abril de 2015.

Erechim, 04 de fevereiro de 2015.

Fábio André Adamczuk
Presidente

TEMPO VAG 
**NO GINÁSIO DE ESPORTES
PARA PRÁTICA DE FUTSAL**

**Segunda-feira: 18h30min às 19h30min e
das 21h30min às 22h30min**
Sexta-feira: 21h30min às 22h30min

Interessados tratar diretamente no ginásio de esportes com a responsável, de segunda a sexta a partir das 18h.

PROJETO BENEFICIA COMIL: INCENTIVOS FISCAIS EM TROCA DE CRIAR EMPREGOS

O projeto de Lei 207/2014 apresentado pelo executivo de Erechim através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e aprovado pela câmara de vereadores prevê a concessão de incentivos fiscais à Comil em troca da manutenção dos empregos. Pelo projeto, aprovado pela Câmara de Vereadores em dezembro de 2014, a Comil terá restituição de parte do ICMS e não precisará pagar IPTU nos próximos dez anos.

Veja o que diz a Lei:

I – restituição de parcela do retorno do ICMS, no máximo, a 30% (trinta por cento) do acréscimo que o Município obtiver na participação no produto da arrecadação desse imposto, decorrente do aumento do valor adicionado produzido pelo empreendimento incentivado, e somente ocorrerá a partir do exercício em que o incremento da arrecadação se efetivar, nos termos do disposto na Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990;

II – isenção do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel destinado à indústria, com duração determinada com base na criação de empregos diretos, por 10 (dez) anos.

Lei não é clara quanto à criação de empregos

Embora determine que os incentivos estejam relacionados com a criação de novos empregos, a Lei não estabelece o número mínimo de empregos que devem ser criados pela empresa para receber os incentivos. Tampouco é clara quanto à fiscalização. O texto diz apenas que “a COMIL deverá comunicar, por escrito e semestralmente, ao Município, o número de empregados a seu

serviço, cabendo a este efetuar a fiscalização do cumprimento do disposto no inciso II deste artigo, adequando, se for o caso, a isenção à média mensal de empregados absorvidos, verificada no semestre anterior...”

Qual a justificativa para as demissões ocorridas em 2014?

Durante o ano de 2014 o sindicato homologou 484 demissões realizadas pela Comil, este número com certeza é maior, pois o sindicato homologa somente as rescisões contratuais de quem possui mais de um ano de empresa, quem tem menos de um ano a rescisão é homologada na própria empresa.

Comparando a produção da Comil entre 2013 e 2014 a empresa teve uma redução de 6,58%. De acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus (FABUS), em 2013 a Comil produziu 3326 unidades, em 2014 foram produzidos 3107.

Em 2013 a empresa operava somente com a unidade de Erechim e em 2014 os números se referem às duas plantas industriais: de Erechim e de São Paulo. Para o vice-presidente do Sindicato, Selmar Baú, a empresa não deixa claro se as demissões se deram pela redução do volume produzido ou por consequência de uma opção de gestão, ou seja, transferir parte da produção para São Paulo. “A produção diminuiu 6,58% em 2014, no nosso entender isso não justifica as demissões que ocorreram durante o ano e que continuam ocorrendo neste início de 2015, o fato de parte da produção ter sido transferida para São Paulo foi fundamental para a demissão deste número elevado de colegas”, afirma o vice-presidente Baú.

Projeto demonstra a falta de diálogo do governo com os trabalhadores

Comparando os incentivos concedidos em Erechim com as negociações entre empresas e governos em outras regiões do país, como no ABC paulista, o vice-presidente do Sindicato é taxativo: “é lamentável que um governo eleito com o apoio dos trabalhadores e uma das maiores empresas de Erechim não abram o diálogo com o Sindicato. Nesta negociação há três lados envolvidos, a empresa, o trabalhador e o governo, mas somente dois tem direito a participar”, diz Selmar Baú.

Ele acrescenta que o Sindicato só ficou sabendo do projeto de lei, apresentado a câmara de vereadores em regime de urgência urgentíssima, ou seja, sem tempo para o debate, porque vereadores da base trabalhista procuraram o sindicato para conhecer a sua posição. “Defendemos que os trabalhadores tenham espaço e participem de negociações de projetos que beneficiam as empresas com dinheiro público. Infelizmente ainda hoje muitos trabalhadores são demitidos doentes, problemas esses oriundos do trabalho”, afirma o diretor sindical e funcionário da Comil Rogério Verza.

Deixamos claro que não somos contrários ao projeto, porém esperamos que o governo municipal inclua em discussões como essas os trabalhadores, e que fiscalize juntamente com os vereadores que aprovaram o projeto se a empresa irá cumprir com as obrigações descritas no projeto.

MEDIDA PROVISÓRIA QUE LIMITA BENEFÍCIOS SOCIAIS PREOCUPA CENTRAIS

No Jornal do Trabalhador editado pelas centrais sindicais do Brasil, entre elas a CUT, as organizações alertam para o risco que representa para o trabalhador a medida provisória 664 editada pelo governo que altera itens que se referem ao auxílio-doença, seguro desemprego e pensão por morte.

Veja o que muda:

GOVERNO LIMITA BENEFÍCIOS SOCIAIS

ABONO SALARIAL	
COMO ERA Pagamento de um salário mínimo para a pessoa que trabalhou 30 dias ou mais no ano e que tenha recebido salário de até 2 salários mínimos	O QUE MUDA O benefício passa a ser pago ao trabalhador que trabalhou ao menos seis meses no ano. Além disso, o valor do benefício passa a ser proporcional aos meses trabalhados, isto é, agora só receberá 1 salário mínimo quem trabalhar os 12 meses do ano, e quem trabalhar entre 6 e 11 meses receberá parte do valor.
SEGURO-DESEMPREGO	
COMO ERA Carência de seis meses de trabalho	O QUE MUDA 1º acesso: 18 meses de trabalho nos últimos 24 meses anteriores à dispensa; 2º acesso: 12 meses de trabalho nos últimos 16 meses anteriores à dispensa; e 6 meses a partir do 3º acesso.
AUXÍLIO-DOENÇA	
COMO ERA Pago depois de 15 dias de licença médica Média dos 80% maiores salários recebidos pelo trabalhador Perícia realizada exclusivamente pelo INSS	O QUE MUDA O auxílio passa a ser pago apenas após 30 dias de afastamento. O valor pago passa a ter o teto igual à média dos últimos 12 salários. A perícia médica poderá ser realizada por meio de convênios do INSS com empresas privadas ou com outros órgãos e entidades públicas.
PENSÃO POR MORTE	
COMO ERA Não havia prazo mínimo de casamento	O QUE MUDA Falecido deve ter 24 meses de contribuição previdenciária; será exigido tempo mínimo de casamento ou união estável de 24 meses. Valor do benefício varia de acordo com o número de dependentes; prazo de pagamento varia de acordo com a idade.

Fonte: Dieese

Veja a análise das centrais:

AUXÍLIO DOENÇA

A MP 664 transfere o que é atribuição da Previdência Social à iniciativa privada. Isto reduz o acesso do trabalhador ao sistema de Seguridade Social, além de produzir efeito negativo na política de redução das desigualdades, visto que o papel da Seguridade é, sobretudo, o de proteger pessoas em situação de vulnerabilidade: doença e morte. Com a perícia nas mãos das empresas, os empresários poderão “mascarar” qualquer caso de doença e acidente de trabalho de acordo com seus interesses, inclusive concedendo altas precoces e, assim, os trabalhadores passam a ter ainda mais dificuldades para terem laudos reais.

PENSÕES POR MORTE

A MP restringe o valor do benefício em até 50%, atingindo, especialmente, os trabalhadores de baixa renda (57,5% das pensões são de um salário mínimo).

Conclusão das centrais

Fraudes e distorções devem ser combatidas, mas com fiscalização rigorosa e não com retirada de direitos. Da mesma forma, a contenção de despesas do governo deve ser feita por outros meios, como reforma tributária, cobrança de impostos sobre grandes fortunas e outras medidas econômicas que não prejudiquem a classe trabalhadora.

Entenda a Medida Provisória

As medidas provisórias (MP 664/2014 e MP 665/2014) foram publicadas no dia 30 de dezembro. As novas regras tem validade imediata, mas ainda precisam ser confirmadas em votação no Congresso no intervalo de até 120 dias para não deixar de vigorar.

JUSTIÇA SUSPENDE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL POR LIMINAR

Não bastou os deputados aprovarem e o governador Tarso Genro sancionar. A Fecomércio ingressou na justiça contra o aumento do salário mínimo regional e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul concedeu liminar à Ação proposta pela Fecomércio-RS. Com a decisão do judiciário, a entrada em vigor do novo piso a partir de R\$ 1.006,88 fica em suspenso até que a ação seja julgada em definitivo.

A entidade defende que o aumento interfere na negociação entre os sindicatos laborais e empresariais para as categorias atingidas por convenção coletiva de trabalho. O presidente da Fecomércio, Luis Carlos Bohn chegou a afirmar que o reajuste do mínimo regional não entra em vigor ainda em 2015. “Vamos ficar discutindo o piso o ano inteiro se for preciso, até que ele seja julgado no Supremo Tribunal Federal”, advertiu.



CUT CRITICA

O presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Claudir Nespolo, lamentou a decisão. “Essa decisão tenta retirar uma conquista dos setores mais enfraquecidos e vulneráveis”, disse Nespolo comparando o aumento do mínimo regional com o aumento dos deputados, secretários estaduais, governador e vice-governador. Em dezembro, os deputados gaúchos votaram o próprio aumento de salário. Com mais de 26% de aumento, cada deputado passou a ganhar R\$ 25.322,25.

CUT QUER QUE PROJETO SEJA REENCAMINHADO PARA A ASSEMBLEIA

A Central Única dos Trabalhadores conseguiu garantir uma liminar para participar da defesa do reajuste do mínimo regional na justiça. Com a alegação da Fecomércio de que os deputados não poderiam ter votado no projeto de aumento num ano eleitoral foi aceita pela justiça, a CUT quer que o projeto seja reencaminhado para ser novamente votado pela Assembleia.

FIERGS CONCORDA COM SUSPENSÃO

A Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs) disse que a suspensão do reajuste do piso regional significa investir na competitividade do Estado e é uma decisão acertada.

VICE-GOVERNADOR DO RS É CONTRA PISO REGIONAL

O vice-governador Cairolí já criticou o salário mínimo regional em diversas ocasiões, mas não fica só nisso. Em vídeo, publicado no YouTube em 2010, critica sindicatos: “Cada vez mais os sindicatos prejudicam... Eles não ajudam. Esse processo sindical atrasado só vem prejuízo. Quando entra o sindicato, se tem dificuldades”, diz. Cairolí também alega ter suas próprias regras de contratação em sua fazenda. “Lá dentro da minha fazenda, isso a gente faz há horas. Só que não tem lei trabalhista, não tem nada. Tu remuneras, e pronto. E sem contrato. É no fio do bigode...É assim que funciona”. O Ministério Público do Trabalho instaurou processo investigatório depois de receber uma denúncia contra Cairolí.